



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

## DECRETO N.º. 2.381 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01-2022 (OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2022 CELEBRADO COM A EMPRESA: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2022), EM CONFORMIDADE E ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO E. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL n.º 14.0443.0001128/2022-1 - SEI n.º 29.0001.0231713.2022-51, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** as diversas notícias de fato (representações) recebidas pela Promotoria de Justiça de São Simão/SP, apontando a existência de diversas irregularidades no Concurso Público 01/2022 desta Prefeitura Municipal, promovido pela empresa: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-ME (por força das obrigações assumidas no contrato administrativo n.º. 017/2022 - Pregão Presencial n.º. 012/2022), conforme consta da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL n.º 14.0443.0001128/2022-1 - SEI n.º 29.0001.0231713.2022-51 / RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO E. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que decrete a anulação do Concurso Público 01/2022, dentre outras providencias;

**Considerando** o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Transparência, dentre outros e demais legislação, que regem a Administração Pública;

**Considerando** os Princípios da Autotutela e da Autoexecutoriedade;

**Considerando** o termos da Recomendação Administrativa / Portaria de Instauração de Inquérito Civil n.º 14.0443.0001128/2022-1 - SEI n.º 29.0001.0231713.2022-51 do E. Ministério Público do Estado de São Paulo;

**Considerando** o Parecer Técnico emitido em 06 de dezembro de 2022 pela Comissão nomeada pelo Decreto n.º. 2.343, de 06 de setembro de 2022;



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica Anulado o Concurso Público n. 01-2022, com fundamento na Constituição Federal, nos princípios que regem a Administração Pública, na legislação vigente, no Parecer Técnico emitido em 06 de dezembro de 2022 pela Comissão nomeada pelo Decreto nº. 2.343, de 06 de setembro de 2022, bem como em atenção aos termos da Recomendação Administrativa / Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 14.0443.0001128/2022-1 - SEI nº 29.0001.0231713.2022-51, expedida pelo E. Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Por consequência, determino a devolução dos valores das taxas de inscrição aos respectivos candidatos, devendo ser realizadas as providências necessárias.

**Art. 3º** Determino a realização de análise técnica e verificação da execução contratual respectiva, bem como a consequente instauração de regular procedimento administrativo visando a apuração de inadimplemento das obrigações contratuais e aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista que as irregularidades apontadas na Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 14.0443.0001128/2022-1 - SEI nº 29.0001.0231713.2022-51 / Recomendação Administrativa se referem à execução do objeto contratado, bem como, determino a realização de outras medidas e providências legais que se fizerem necessárias à satisfação do interesse público.

**Art. 4º** Determino a realização das medidas administrativas necessárias para a realização de novo Concurso Público, nos termos da lei.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e / ou publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n. 2.376, de 30 de novembro de 2022.

  
RODRIGO MELLO MARQUES  
Prefeito Municipal